



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI 0015481-56.2025.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL 2025

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 90077/2024

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto ininterrupto, mediante sistema integrado de central de alarme e sensores, incluindo instalação e remoção de equipamentos, acessórios e materiais necessários, utilizados sob o regime de comodato, bem como manutenções preventivas, corretivas, treinamento de usuários, disponibilização de acompanhamento através de *website*, em tempo real, ou *app mobile*, mediante *login* e senha, e fornecimento de ronda, para segurança patrimonial dos imóveis dos cartórios eleitorais do Interior do Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA: DOMINATE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. , C.N.P.J. Nº 28.407.189/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 136, I, da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,130500%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025, incidente a partir de 03/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6896183), o valor reajustado, o valor total do reajuste e o valor total atualizado do contrato, passarão a ser:

ITEM	QT DE	VALOR UNITÁRIO ATUAL (vide Cláusula Quarta doc. SEI 655 8829)	REAJUSTE UNITÁRIO APURADO	REAJUSTE MENSAL TOTAL APURADO (reajuste e unitário x qtde)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL TOTAL REAJUSTADO (valor unitário reajustado x qtde)	Complementação o de Empenho para 2025 (de 03/09/2025 a 31/12/2025 - 3 meses e 28 dias, considerando o mês comercial de 30 dias)	Complementação o de Empenho para 2026 (de 01/01/2026 a 30/04/2026 - 4 meses, considerando o mês comercial de 30 dias)	Valor total do Reajuste e 2025 por Item
Item 1 - Instalação do sistema integrado de segurança patrimonial por cartório eleitoral do interior do Estado de São Paulo (Regiões Administrativas de Jundiá e Bragança Paulista + Região Administrativa do Vale do Paraíba e Litoral Norte + Região Administrativa da Baixada Santista)	1	R\$ 690,00	R\$ 35,40	N/A	R\$ 725,40	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*

Item 2 - Monitoramento eletrônico para os Cartórios Eleitorais do interior do Estado de São Paulo (Regiões Administrativas de Jundiá e Bragança Paulista + Região Administrativa do Vale do Paraíba e Litoral Norte + Região Administrativa da Baixada Santista)	10	R\$ 242,10	R\$ 12,42	R\$ 124,20	R\$ 254,52	R\$ 2.545,20	R\$ 488,52	R\$ 496,80	R\$ 985,32
TOTAIS		R\$ 932,10	R\$ 47,82	R\$ 124,20	R\$ 979,92	R\$ 2.545,20	R\$ 488,52	R\$ 496,80	R\$ 985,32
* O serviço referente ao item 1 se refere a instalação que, por ser evento futuro e incerto, ensejará a correspondente aprovação de despesa no momento em que ocorrer.									

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 985,32 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente ao período de 03/09/2025 a 30/04/2026, conforme planilha de cálculos (doc. SEI 6881308) e Informação SeGCS (doc SEI 6881331), inserida nos autos do Processo SEI 0015481-56.2025.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 36.937,32 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) .

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros - P.J.”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 655, de 28 de abril de 2025 e outras que se fizerem necessárias e, nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, eu, Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, lavrei este 1º Termo de Apostilamento no livro próprio (SeGCS-2025). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Marcelo Henrique Stabile Dias

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/09/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 24/09/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6903474** e o código CRC **F2776FCD**.